

Lei nº 618/87

¹
Fratifica Projeto aprovado com
ressalva e contém outras providências?

A Câmara Municipal de Simonésia,
Estado de Minas Gerais, por seus legítimos repre-
sentantes decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado
a adquirir uma motoniveladora Modelo
Huber Waco, ano 1979, motor nº OM326 chassis
nº Série 10 DC 121 para uso do serviço de rodagem
do município no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oi-
lenta mil cruzados)

Art. 2º - Fica ainda o Executivo au-
torizado a fazer a competente antecipação de re-
cita para fazer face às despesas previstas no artigo
1º desta lei.

Art. 3º - Poderá ainda o Executivo, para
pagamento da dívida contraída, vincular recursos
do FPM que cabe ao município.

Art. 4º - Com a aprovação desta lei, fi-
ca revogada a ressalva apresentada ao Projeto 04/87
já aprovado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em con-
trário entrará esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Simonésia.